



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 047/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, através da secretaria competente, solicitando que a mesma prorogue o prazo para fiscalização e renovação do alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária dos estabelecimentos comerciais para que se inicie no segundo semestre, tendo em vista que ainda estamos vivendo em pandemia, inclusive com o aumento de casos positivos em nosso município e não é justo com os comerciantes de todas as áreas que agora que estão se restabelecendo terem que arcar com esse custo diante do risco eminente de fechamento.

JUSTIFICATIVA:

Os comerciantes ainda não se recuperaram dos meses em que tiveram seus comércios fechados devido a crise sanitária causada pelo COVID-19. Muitos, adquiriram dívidas como aluguel, contas de água, de energia e salários de funcionários atrasados, acarretando em um enorme transtorno para todos. Sabemos que a renovação do alvará sanitário é necessário, porém tem custos altos com as taxas, serviços e adequações que são exigidos pela Vigilância Sanitária, portanto muitos comerciantes não terão condições de arcar com esses custos por agora, motivo pelo qual peço a prorrogação do prazo para a renovação do mesmo, com receio de ocorrer o fechamento desses estabelecimentos comerciais se acaso isso continuar.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 18 de janeiro de 2022.

Débora de Sousa Dau
Vereadora – PSC

APROVADO ____ 14 ____ votos

REPROVADO ____ - ____ votos

DEFERIDO (-)

Sala das sessões, em 18/01/2022

